



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº162/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 088, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 13/02/2006,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, FC-01, Matrícula Nº30816957, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Santa Luzia e Buriticupu/MA, nos dias 14 e 15/02/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de março de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES